



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 665/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Exceléncia remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA, QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO MELHOR MATERIAL A SER UTILIZADO, PODENDO SER RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OU CALÇAMENTO, CONFORME AS CONDIÇÕES DA VIA E A VIABILIDADE TÉCNICA.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelas condições atuais da rua, que demandam intervenções adequadas para garantir melhor trafegabilidade, segurança de pedestres e veículos, além de mais qualidade de vida aos moradores e usuários da via. A realização das melhorias contribuirá significativamente para a valorização do local, a preservação da infraestrutura urbana e o atendimento digno às necessidades da comunidade, especialmente considerando o fluxo diário de pessoas e veículos.

Apresentação: 16 de dezembro de 2025.

Plenário, 18 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gedival Bitencourt Breder".

GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vereador Gedival Breder